

OAB entrará com ação judicial pedindo a anulação de acordos

BRASÍLIA — A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e mais 15 entidades entrarão com ação judicial no Supremo Tribunal Federal (STF) para anular os acordos da dívida externa brasileira assinados entre representantes do governo e dos credores internacionais. O argumento destas entidades é o de que todos os acordos, mesmo os firmados na vigência da antiga Constituição, são inconstitucionais, porque não obtiveram o aval prévio do Congresso Nacional.

Em depoimento na reunião da comissão mista sobre o endividamento externo, o conselheiro da OAB Sérgio Ferraz afirmou que todos os acordos com credores internacionais com aval do governo federal devem, obrigatoriamente, ser aprovados pelo Congresso.

Os representantes de entidades convidadas para o debate de ontem na comissão mista do endividamento externo informaram que, apesar de ela ser composta por 22 deputados e

senadores, somente seis parlamentares compareceram.

De acordo com o artigo 26 da Constituição, a comissão tem prazo de um ano (a contar da data de promulgação da nova Carta) para fazer exame analítico e pericial dos atos e fatos causadores do endividamento externo brasileiro. A comissão foi instalada com seis meses de atraso e nem o seu presidente, Waldeck Ornellas (PFL-BA) aparece nas reuniões.

Segundo o conselheiro da OAB Wesson Pinheiro, as 15 entidades convidadas a debater o endividamento externo — entre elas a Comissão de Justiça e Paz, Pastoral Universitária, movimento de defesa dos direitos humanos, Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Federação Nacional dos Jornalistas — estão convocando, pela terceira vez, o procurador-geral do Ministério da Fazenda, Cid Heráclito de Queiroz, para prestar esclarecimentos à comissão. Ele não compareceu nas outras vezes.